

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITUADA À RUA SÃO JOÃO EVANGELISTA, 459 PARACURU BEACH.

Aos vinte e nove (29) dias de Agosto do presente ano, o Presidente Miguel de Sousa abriu os trabalhos pedindo a proteção de Deus, solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Francisco José Santiago que fizesse a chamada dos senhores vereadores, tendo comparecido os seguintes parlamentares: **Carolina Bernardo Torres e Silva, Domenico Sassone, Francisco José Santiago, Francisco Genival da Costa, Josefa Laura Batista de Araújo, José Maria da Silva Ribeiro, José Salvador de Paiva Ferreira, Mauro Cezar Queiroz de Freitas, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Rachel de Sousa Vieira Marques, Paulo César Moreira Pessoa, Washington Luiz Alencar Holanda e o vereador Presidente Miguel de Sousa.** Havendo número legal foi iniciada a sessão. Logo após, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores para a Sessão Solene que será realizada na Sede da Escola Profissionalizante, logo após esta sessão, às 09:30, para deliberar sobre a homenagem aos Agentes de Proteção da Infância e Juventude, reconhecendo os trabalhos voluntários realizados por estes cidadãos em defesa da infância e da Juventude do nosso município. Em seguida deu início ao expediente do dia, solicitando ao senhor secretário que fizesse a leitura da matéria, tendo sido apresentado o **Projeto de Lei 023/2019** de autoria do PODER EXECUTIVO que autoriza o chefe do executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Paracuru/CE ao Sistema Integrado de saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral – SISAR-BCL e suas Associações filiadas e dá outras providências. Não havendo mais matéria para a o expediente, o presidente passou para a ordem do dia, colocando em votação a **URGÊNCIA do Projeto de Lei 023/2019** de autoria do poder executivo, que foi **aprovado por unanimidade.** Em seguida suspendeu a sessão por 5 minutos para a comissão dar o seu parecer. No retorno da sessão, o presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em seguida colocou em votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei 023/2019** de autoria do PODER EXECUTIVO que autoriza o chefe do executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Paracuru/CE ao Sistema Integrado de saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Curu e Litoral – SISAR-BCL e suas Associações filiadas e dá outras providências, que foi **Aprovado por Unanimidade;** **Projeto de Resolução 002/2019** de autoria dos vereadores RACHEL DE SOUSA VIEIRA MARQUES e DOMENICO SASSONE, que altera o art. 106, caput do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paracuru e





dá outras providências. Art. 106: As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às quintas-feiras, com início às 18:00h. O vereador Domenico Sassone pediu a palavra e disse que este projeto vem atender a necessidade do público que não consegue acompanhar as sessões legislativas devido ao trabalho. A vereadora Rachel de Sousa Vieira Marques também pediu a palavra e concordou com seu colega vereador, dizendo que o projeto atende o pedido da população. Colocado em votação, o **Projeto de Resolução 002/2019** foi **Reprovado por 4 votos a favor e 8 contra**. Os vereadores José Maria da Silva Ribeiro, Mauro César Queiróz de Freitas, Rachel de Sousa Vieira Marques e Domenico Sassone votaram a favor do Projeto, enquanto os demais votaram contra. A vereadora Rachel de Sousa pediu a palavra e agradeceu aos colegas que votaram a favor do projeto. Em seguida, foi colocado em votação a **aprovação do arquivamento da Denúncia contra o Prefeito Municipal, conforme proposta pela Comissão Processante**. O Presidente abriu para discussão e o vereador **Washington Luiz Alencar Holanda** pediu a palavra e disse que existe muita coisa errada na cidade, mas devido à proximidade do fim do mandato, a cassação de prefeito neste momento traria mais prejuízo para o município, por isso vota a favor do arquivamento. A vereadora **Rachel de Sousa Vieira Marques** pediu a palavra e disse que votou a favor do recebimento da denúncia, logo não faz sentido votar pelo arquivamento. O vereador **Mauro César Queiróz de Freitas** disse que como foi aceita a denúncia, o mínimo que deve ser feito é prosseguir com a investigação, e pediu aos colegas vereadores que se não for dado continuidade no processo, que continuem fiscalizando o município. O vereador **Domenico Sassone** pediu a palavra e disse que a casa aceitou a denúncia, e como presidente da Comissão votou pelo prosseguimento. Se o processo for arquivado, a população ficará na dúvida se está sendo administrado por alguém honesto, por isso tem que se investigar. A vereadora **Carolina Bernardo Torres e Silva** fez uso da palavra e disse que acompanhou e analisou todo o processo e tinha ciência do conteúdo do relatório do relator, por isso votou pelo arquivamento e pediu para a população se informar na Câmara Municipal e não por redes sociais. Em seguida a vereadora **Josefa Laura Batista de Araújo** fez uso da palavra e disse que não votará sob pressão e sim com a consciência. Falou que recebeu a denúncia por que este é o papel da casa, e que se a comissão acha que deve arquivar o processo, eles tem respaldo legal para isso. Afirmou que sabe que Paracuru não está bem, a população está sofrendo. Disse também que as comissões permanentes estão aí para fiscalizar. Em seguida o vereador **Francisco José Santiago** fez uso da palavra e disse que o papel do vereador é legislar e fiscalizar, e que não é por conta da possibilidade da denúncia ser arquivada que vão deixar de fiscalizar. Disse também que irá fiscalizar as construções que não foram concluídas nas gestões passadas. Finalizando sua fala afirmou que vai votar de acordo com o seu entendimento, que conversou com advogados para poder formar a sua opinião, por isso votará pelo

arquivamento. Por fim, o Presidente colocou em votação a aprovação do arquivamento da Denúncia contra o Prefeito Municipal, conforme proposta pela Comissão Processante, que foi aprovado por 9 votos a favor e 3 votos contra. Votaram a favor do arquivamento os vereadores Washington Luiz Alencar Holanda, José Maria da Silva Ribeiro, Josefa Laura Batista de Araújo, José Salvador de Paiva Ferreira, Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes, Paulo César Moreira Pessoa, Carolina Bernardo Torres e Silva, Francisco José Santiago, Francisco Genival da Costa. Votaram contra o arquivamento os vereadores Mauro Cezar Queiroz de Freitas, Rachel de Sousa Vieira Marques e Domenico Sassone. Não havendo nenhum vereador inscrito ou mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão, e eu Vereador Francisco José Santiago lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores que estiverem de acordo. Sala das Sessões, Paracuru, 05 de Setembro de 2019.

PRESIDENTE _____

VICE- PRESIDENTE Carolina Bernardo Torres e Silva

1º SECRETÁRIO Francisco José Santiago

2º SECRETÁRIO Francisco José Santiago

WASHINGTON LUIZ A. HOLANDA Washington Luiz Alencar Holanda

JOSÉ MARIA DA S. RIBEIRO José Maria da Silva Ribeiro

JOSEFA LAURA B. DE ARAÚJO Josefa Laura Batista de Araújo

MAURO CÉZAR Q. DE FREITAS Mauro Cezar Queiroz de Freitas

DOMENICO SASSONE Domenico Sassone

PAULO CÉZAR M. PESSOA Paulo César Moreira Pessoa

RACHEL DE SOUSA V. MARQUES Rachel de Sousa Vieira Marques

RAIMUNDO TAUMATURGO F. GOMES Raimundo Taumaturgo Ferreira Gomes

JOSÉ SALVADOR DE P. FERREIRA José Salvador de Paiva Ferreira